



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 54/83
Lote 166 da freguesia de Fânzeres

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alínea b) n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 54/83, requerido pelo proprietário do lote 166, sito na Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1971/1678, em nome de Sociedade Comercial Martins & Martins, Lda..

A alteração ao loteamento requerida por André Alexandre Sousa Oliveira, através do processo 02/2019/121, consiste no aumento da área de implantação, aumento da área de construção, aproveitamento do vão da cobertura, construção de alpendre e alterações das cotas do logradouro.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Julho de 2020

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)